

**ACADÊMICO: MÁRCIA GOMES DE ALMEIDA**  
**ORIENTADOR: JOSEMAR SIMBALISTA**  
**TEMA: SÍNDROME DE BURNOUT E O MEIO AMBIENTE DE TRABALHO**

**RESUMO**

O presente trabalho de conclusão de Curso de Direito tem o objetivo de analisar a Síndrome de Burnout e o Meio Ambiente *que* vêm afetando os empregados na atualidade. A perspectiva traçada aponta que ambas as problemáticas têm origem no nível de tensão cotidiana, oriundo de meio ambiente inadequada para desenvolvimento do trabalho. Expõe no Direito do Trabalho, o bem ambiental envolve a vida do trabalhador como pessoa e integrante da sociedade, preservando com qualidade adequada de trabalho, visando sempre à higiene e à medicina do trabalho. De suma importância o dever do empregador a preservação e a proteção ao meio ambiente laboral e ao Estado e à sociedade fazer valer tal direito. A nossa Carta Magna de 1988 nos seus artigos 1º e 170, traça os fundamentos do Estado Democrático de Direito e da ordem econômica os valores sociais do trabalho, a dignidade da pessoa humana e o respeito ao Meio Ambiente. Também, alerta que se por acaso ocorrer a violação de tais direitos ocorrerá à obrigação de reparação em todos os seus aspectos administrativos, penais e civis, além dos de índole estritamente trabalhista.

**Palavras-chave:** Direito do Trabalho; Síndrome de Burnout; Meio Ambiente.